

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 43 DE 30 DE NOVEMBRO DE
2022**

(Publicada no DOE de 01/12/2022)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo Agerba 081.2165.2022.0005190-92, e deliberação registrada no item 03 da ATA nº 38, de 30 de novembro de 2022, resolve:

Art 1º Aprovar o reajuste da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Salvador (TUTE), no percentual de 7,17 % (sete inteiros e dezessete centésimos por cento), conforme Tabela a seguir.

TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR

Linhas	VALORES DA TUTE
Viagens Interestaduais	R\$ 7,86
Viagens Intermunicipais	R\$ 3,25
Viagens Intermunicipais Metropolitanas	R\$ 1,34

OBSERVAÇÕES:

1 - Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

Art 2º Esta resolução entrará em vigor em 29/11/2022 ou na data de sua publicação, o que ocorrer depois.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 30 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado